



*Supremo Tribunal Federal*

**Certidão**

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental n. 568

REQTE.(S) : PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : JUÍZA FEDERAL DA 13ª VARA FEDERAL DE CURITIBA  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS  
AM. CURIAE. : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DA  
REPÚBLICA - ANPR  
ADV.(A/S) : ANDRÉ FONSECA ROLLER (20742/DF)

(Controle Concentrado e Reclamações)

Certifico que, até às 15 horas e 42 minutos do dia 25/04/2020, não houve manifestação por parte do Senado Federal nem da Câmara dos Deputados, quanto ao despacho de 21/04/2020 (CC, art. 132, §4º).

Brasília, 27 de abril de 2020.

Maicon Zonta  
Matrícula nº 2892